

# Justiça Eleitoral

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### EDITAL

O DIRECTOR, INTERINO, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber aos que o presente Edital virem ou delle tiverem conhecimento, que nos autos de Denuncia n. 7, vindo do municipio de Alagôa de Baixo, em que são denunciantes Leodegario José da Silva e Manoel Engraçio de Siqueira Campos e denunciados Dr. Democrito Lafayette e Jordão Alves de Hollanda, o Exmo. Sr. Juiz Relator do feito, proferiu o seguinte despacho:

“Só agora verificando que, em vez de um, são dois os denunciados no presente processo — o Dr. Democrito Lafayette e Jordão Alves de Hollanda —, como se vê do termo de confirmação de denuncia de fls. 11 e da procuração de fls. 12, chamo o processo á ordem de fls. 13 em diante, para mandar, como mando, que sejam os mesmos citados nos termos da lei, para no prazo de cinco dias, a contar da citação, offerecerem defeza escripta. Recife, 23 — XII — 1936. — (a) Luiz Estevão”.

E, para constar, foi passado o presente Edital que será publicado no Orgão Official do Estado.

SECRETARIA, 28 de Dezembro de 1936  
H. Pedra.

tor: Desembargador A. de Oliveira Lima. 19.ª Zona. Excluiu-se e cancellou-se, unanimemente. *Impugnação n. 2*, Alagôa de Baixo, IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADA: Theodora Bezerra da Silva. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Não se tomou conhecimento, unanimemente. *Impugnação n. 7*, Alagôa de Baixo; IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Pedro Gomes Sobral. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Não se tomou conhecimento, unanimemente. *Impugnação n. 12*, Alagôa de Baixo, IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Salustiano Ferreira da Silva. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Não se tomou conhecimento, unanimemente. *Impugnação n. 17*, Alagôa de Baixo, IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADA: Arcelina de Mello. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Não se tomou conhecimento. *Impugnação n. 22*, Brejo, IMPUGNANTE: José Epiphanyo Falcão; IMPUGNADO: Antonio Anastacio de Souza, Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. Converteu-se em diligencia, unanimemente. *Inscrição n. 941*, Floresta dos Leões, REQUERENTE: José Cavalcanti Pessoa. Juiz Relator: doutor Medeiros Correia, cancellou-se, unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão ás dezesseis horas. E, para constar, eu, Herculano S. S. Pedra, Director, interino, da Secretaria, servindo de Secretario, lavrei a presente acta que vae assignada pelo Desembargador Presidente. Recife, 29 de Dezembro de 1936. — Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

### Juizo Eleitoral da 38.ª Zona

#### EDITAL

#### NOMEAÇÃO DE MESARIOS E CONVOCAÇÃO DE ELEITORES

O doutor João Evangelista Pereira de Oliveira, Juiz eleitoral da 38.ª Zona, no exercicio pleno de Juiz eleitoral, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

F A Z saber a todos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo de se proceder no dia vinte e sete (27) do corrente á renovação das eleições procedidas para prefeito e vereadores em todas as secções deste municipio, se procedeu de accordo com o disposto no artigo cento e cincoenta e cinco (155) paragrapho segundo letra E do Código Eleitoral, a nomeação dos supplentes e secretarios das referidas mesas receptoras, pela maneira seguinte: — (Primeira Secção) Salão da Prefeitura Municipal. Votarão os eleitores cujos nomes

começam pela letra A, residentes na cidade e suburbios que tiverem votado na eleição annullada, o nome do eleitor Antonio Pinheiro Dantas, até a letra E do nome Estevam Bezerra da Silva. Primeiro supplente: — Luiz de França Monteiro Sobrinho. Segundo supplente — Leonillo Gomes da Silva; Secretarios — Rozenda Rodrigues Coelho e Miguel Archanjo de Barros. Segunda Secção. Salão do Jury no mesmo edificio da referida Prefeitura. Votarão os eleitores cujos nomes começam pela letra E, o nome de Euthalia Clementino Leite, até o nome do eleitor João Mathias de Lima Ferreira digo, João Mathias de Lima, residentes na cidade e suburbios. Primeiro supplente — Ladislau Layde Cavalcanti. Segundo supplente — Sabino Evangelista da Silva; Secretarios — Guionar Ramos de Azevedo e Maria Amelia de Carvalho. Terceira Secção — Salão do Predio da Escola Publica Estadual, lado do nascente. Votarão os eleitores cujos nomes começam pela letra J, o nome da eleitora Januaria Rodrigues de Carvalho, a terminar no de

ACTA da 307.ª sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco, realizada em 22 de Dezembro de 1936. Presidencia do Desembargador Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, Vice-Presidente. A's quatorze horas, na sala das sessões da Corte de Appellação, presentes os senhores Juizes effectivos: Desembargador Abelardo Moreira de Oliveira Lima; doutores Luiz Estevão de Oliveira, José Thomaz de Medeiros Correia e João Barretto de Menezes; e o doutor Nelson Carneiro Leão, Procurador Regional, interino. Havendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi, sem impugnação, approvada. Feitos julgados: *Consulta n. 12*, CONSULENTE: Juiz Eleitoral da 50.ª Zona, Rio Branco; CONSULTADO: o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Pernambuco. Resolveu-se que se respondesse que os processos de inscrição devem ser remittidos á Secretaria do Tribunal, ficando em Cartorio os titulos não reclamados, para os fins legais. Juiz Relator: Desembargador A. de Oliveira Lima. *Impugnação n. 3*, IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Manoel Pereira Lima, Alagôa de Baixo. Não se tomou conhecimento. Juiz Relator: doutor Luiz Estevão. *Impugnação n. 8*, Alagôa de Baixo — IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Manoel de Souza Mello, Juiz Relator: doutor Luiz Estevão. Não se tomou conhecimento, unanimemente. *Impugnação n. 13*, Alagôa de Baixo, IMPUGNANTE: Jordão Alves de Hollanda; IMPUGNADO: Antonio Rodrigues de Aquino. Juiz Relator: doutor Luiz Estevão. Não se tomou conhecimento, unanimemente. *Impugnação n. 23*, Brejo, IMPUGNANTE: José Epiphanyo Falcão; IMPUGNADA: Epiphania Anna dos Santos. Juiz Relator: doutor Luiz Estevão. Converteu-se em diligencia, unanimemente. *Cancellamento n. 3*, eleitor Vicente Bandeira da Silva, da 39.ª Zona, por fallecimento. Excluiu-se e cancellou-se, unanimemente. *Cancellamento n. 4*, eleitores Joaquim Alves de Siqueira e José Joaquim de Almeida Campos, da 39.ª Zona, por fallecimento. Juiz Relator: doutor Medeiros Correia, annullou-se o processo, unanimemente. *Cancellamento n. 1*, eleitor José Correia de Arruda, por fallecimento. Juiz Rela-